REQUERIMENTO Nº 487 /2020.
(Vereado Eduardo Fortes)

CÂMARA MUN. DE GURUPI
10 SET. 2020
APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 894/2020
Data: 13/02/2020 - Horário: 12:01
Legislativo - REQ 487/2020

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

"Requer a implantação de curso pré-vestibular gratuito para estudantes de baixa renda oriundos de escolas públicas".

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Secretário Municipal de Educação, Eurípedes Fernandes Cunha**, requerendo a implantação de curso pré-vestibular gratuito para estudantes de baixa renda oriundos de escolas públicas.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desse requerimento é proporcionar aos estudantes uma revisão e complementação dos conteúdos do ensino médio, visando dar subsídios para competirem em condições de igualdade por uma vaga no ensino superior. Pois, sabemos que o maior obstáculo que eles enfrentam para ingressar no ensino superior gratuito é a incompatibilidade entre o ensino dos colégios públicos e o vestibular ou Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

O ingresso em uma faculdade e a conclusão de um curso superior é a alternativa mais acessível para uma possível ascensão social das camadas mais baixas da sociedade, o maior nível de escolaridade promove não somente o aumento da renda e consequentemente menor dependência de programas sociais do governo, mas também refletem indivíduos que apresentam saúde excelente, menor probabilidade

de atividade criminosa, níveis mais elevados de participação em eleições e maior inclinação para realizar trabalho voluntário (HECB, 2009-2010).

O ensino público, com raras exceções, ainda está defasado, a democratização do acesso ao ensino superior ainda não é uma realidade, apesar de vários programas do governo, como as políticas afirmativas de cotas, FIES, PROUNE E SISU.

O direito à educação está previsto no artigo 205 da Constituição Federal de 1988 e nós temos que priorizar por uma educação de qualidade, isso supõe, a busca do melhor, de um padrão científico e fundamentado dos conteúdos acumulados e transmitidos.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 10 de fevereiro de 2020.

Vereador EDUARDO FORTES
PSDB